O Democrata (Jaboticabal)

10/2/1985

Sindicato Rural de Jaboticabal

Sede Própria: Rua Castro Alves, 911 — Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

para Composição de Lista Tríplice para Indicação de Vogais da Justiça do Trabalho

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados quites com os seus direitos sociais, de conformidade com as determinações da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por intermédio de convocação publicada no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo, edição de 30 de janeiro de 1985, à página nº 28, para reunirem-se em assembléia geral eleitoral no próximo dia 27 de fevereiro de 1985, com início às 12.00 horas e término às 18,00 horas, para eleição dos associados que deverão compor a LISTA TRÍPLICE dos candidatos a cargos de Vogais, representantes dos empregadores perante a Junta de Conciliação e julgamento de Jaboticabal, na forma do disposto no parágrafo 1º do Artigo 662, da Consolidação das Leis do Trabalho, Artigo 661, 645, 663, conforme a redação dada pela Lei nº 2.244, de 23/6/54, Artigo 726 e alínea, 727 e seu parágrafo e Artigo 728 da mesma Consolidação das Leis do Trabalho.

As chapas deverão ser registradas na secretaria do Sindicato, no endereço constante do cabeçalho deste Edital, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, em requerimento com três vias, acompanhado dos documentos e requisitos estabelecidos no Artigo 661 da Consolidação dias Leis do Trabalho, combinados com as determinações da Portado Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, esta última que regula os procedimentos para as eleições sindicais.

Jaboticabal, 06 de fevereiro de 1985.

Luiz Hamilton de Moura Montans

PRESIDENTE

(Página 5)